



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

E C R E T O Nº 1.692, DE 27 DE maio DE 1986.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a área que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 177/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fulcro na letra "m", do Artigo 9º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, o imóvel localizado na confluência da Rua Manoel Vieira com a Avenida Dr. Manoel Reis, medindo 112,50 m de frente para a Rua Manoel Vieira e 55,00 m de frente para a Avenida Dr. Manoel Reis, abrangendo uma área total de 6187,50 m<sup>2</sup>, na Vila Centenário, 1º Distrito de Duque de Caxias, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.177/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

le maio Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de 1986.

JUBERLAN DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial  
N.º 1692 de 27/5/1986  
*Juberlan*

*REPUBLICAÇÃO*

Publicado no Boletim Oficial  
N.º 1692 de 27/5/1986  
*[Signature]*